



SCANNER
OK

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que viabilize o aumento da frota de veículos e profissionais que trabalham com a iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois existe a necessidade de maior rapidez nas trocas de lâmpadas queimadas. O fator iluminação contribui de forma significativa para a segurança pública.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

RECEBIDO EM

09 / 11 / 23
2016
mto. 00064

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>